

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**31/08/2024 Publicado em 09/09/2024 Fonte: SIGEP-JT**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	3		3	0	0	3
CJ-03	96		96	1	1	98
CJ-02	80		80	0	0	80
CJ-01	200		200	0	1	201
<b>Total cargos</b>	<b>379</b>	<b>0</b>	<b>379</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>382</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	9		9		0	9
FC-05	329		329		6	335
FC-04	292		292		3	295
FC-03	65		65		1	66
FC-02	112		112		2	114
FC-01	9		9		0	9
<b>Total funções</b>	<b>816</b>	<b>0</b>	<b>816</b>		<b>12</b>	<b>828</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.195</b>	<b>0</b>	<b>1.195</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>1.210</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.